

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**

Estado de São Paulo

264

**Indicação**

166/1999



IND

**"Dispõe Sobre Urbanização da Chácara Vila Dom José"**

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne V. Ex.a. a interceder junto ao setor competente, a fim de identificar o proprietário da Chácara dos Padres e intimá-lo a efetuar algumas melhorias na localidade, uma vez que está dentro da cidade, junto a Rua Werner Goldberg, no jardim Tupanci.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de março de 1999.

**Dr. Jorge Fujihara**  
Vereador**Justificativa**

Justifico a presente propositura, considerando que nesta Chácara existe uma lagoa, de águas profundas que as pessoas vão até lá em busca de diversão e ocasionalmente uma delas perdem a vida por afogamento.

O último adolescente que foi vítima da lagoa foi um jovem de 14 anos, Newton José de Jesus Ferreira falecido em 27/12/98.

Nesta lagoa ocorre uma grande incidência de mortes por afogamento, chegando ao ponto de nos últimos 20 anos falecerem aproximadamente 10 pessoas, segundo informações do caseiro da propriedade vizinha.

A urbanização em questão consiste nos seguintes pontos básicos:

- 1- Demarcar a propriedade onde contém a lagoa e instalar uma cerca ao redor, impossibilitando as pessoas de passarem no seu interior.
- 2- Efetuar um desmatamento, limpeza e conservação da localidade uma vez que se localiza na cidade e junto a rua asfaltada.
- 3- Afixar placas e faixas de aviso proibindo o acesso de pessoas com intuito de entrar na lagoa ou na prática da pescaria.

Estas medidas preventivas além de evitar estas mortes, coíbe aos maus elementos de se dirigirem a este local para outro tipo de transgressão por exemplo o uso de drogas.

Qualquer outro esclarecimento a respeito poderá ser fornecido através da Sra. Dinalva Junimiana de Jesus RG. 12.940.999-6 moradora da Rua Ilha Bela 86 Jardim Maria Cristina, Belval que perdeu o filho adolescente acima citado, nesta chácara totalmente abandonada.

30 03 99  
OFÍCIO Nº 282/99